

Divulgação de Ajuste de Leiaute – Fiscalização de Receitas (FR) Aplicáveis aos Exercício de 2023 e 2024

O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Controle Externo, com fulcro no § 1º do art. 6º da [Resolução TCE/MS nº 49/2016](#), comunica a todos os seus jurisdicionados que em **12/12/2023** foram atualizados os leiautes da Portaria **Fiscalização de Receitas** (Sistema e-Contas), aplicáveis aos **exercício de 2023 e 2024**, em atendimento à [Nota Técnica SEI nº 3241/2023/MF](#), publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, em 06 de dezembro de 2023, que estabelece orientações referente aos artigos 1º, incisos VI e VII, 13 e 14 da Lei Complementar nº 201/2023.

As Portarias “**Fiscalização de Receitas**” atualizadas estão disponíveis no Portal do Jurisdicionado, menu “[Modelos](#)”, para consulta dos leiautes e testes dos arquivos.

As solicitações de esclarecimentos ou dúvidas devem ser formalizadas exclusivamente pelo “**Jurisdicionado**”, devidamente cadastrado no Sistema e-CJUR, nos termos da Resolução TCE/MS nº 65/2017 e encaminhadas no e-mail atendimento@tce.ms.gov.br contendo a descrição detalhada da ocorrência ou do assunto para o qual necessita esclarecimento, arquivos “.xml” e telas do sistema, conforme o caso.

Eduardo dos Santos Dionizio

Diretor da Secretaria de Controle Externo – SECEX/TCE-MS

Este texto não substitui o publicado no [DOE TCE/MS nº 3615](#) do dia 12 de dezembro de 2023.